



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Promotora de Justiça da Comarca de Congonhinhas, Dra. Nathália Galvão Arruda Torres Raimondo, em atenção às medidas a serem adotadas com relação a pandemia do vírus COVID-19, às Resoluções n. 1633, 1643 e 1645 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, ao Decreto-Estadual publicado em 16.03.2020 e às orientações da Organização Mundial da Saúde, faz saber a todos os munícipes que:

1 – as atividades presenciais da Promotoria de Justiça de Congonhinhas estão suspensas por 30 (trinta) dias, incluindo reuniões e oitivas que posteriormente serão reagendadas;

2 – o atendimento ao público será realizado **unicamente** pelo telefone (43) 3554-1165 ou pelo e-mail: congonhinhas.prom@mppr.mp.br;

3 – o atendimento presencial será limitado a situação urgentes (demandas que envolvam risco à vida ou à saúde dos munícipes) e realizado apenas **após** contato remoto com o servidor responsável que, após contato com a Promotora de Justiça, avaliará se o caso é excepcional, podendo realizar o recebimento de documentos de maneira presencial, mediante agendamento prévio e com comunicação ao vigilante do fórum para autorizar o ingresso do interessado na unidade;

4 – as respostas de ofícios devem se dar unicamente pelo e-mail: congonhinhas.prom@mppr.mp.br;

5 – em casos urgentes, a Promotoria de Justiça receberá ligações a cobrar;

Informa-se ainda que diante das atualizações a serem realizadas a respeito do cenário nacional, as medidas adotadas serão reavaliadas.

Congonhinhas, 17 de março de 2020.

NATHÁLIA GALVÃO ARRUDA TORRES RAIMONDO

Promotora de Justiça